

DECRETO Nº 396/2025

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 138, de 08 de maio de 2024, que nomeou e consolidou a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.889, de 06 de dezembro de 2019, de criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, bem como a necessidade de se manter atualizada a composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 138, de 08 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
I -

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome: (NR)
Titular: Maria Elizabeth Ferreira e Santana Magalhães; (NR)
Suplente: Márcia Moura Reis. (NR)

Art. 2º. Permanecem em vigor todos os dispositivos do Decreto nº 138/2024 que não foram alterados pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município